



Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO NA ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ANALÍTICA

O Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da *Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008* e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a Área de **QUÍMICA ANALÍTICA**.

1 - Das normas para prestação de serviços voluntários:

- i. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em *Resolução nº 28 de 03/10/2008*, respeitando os termos da *Lei nº 9.608 de 10/02/1998*.
- ii. De acordo com a *Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008*, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo *1º da Lei 9.608/98*.
- iii. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- iv. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO** 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção do Instituto, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- v. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Instituto de Ciência e Tecnologia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico- administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- vi. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida a Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM.
- vii. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, sem gerar qualquer ônus para ambos.





Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

2 - Da inscrição de voluntários:

- i. Poderão inscrever-se Mestrandos ou Doutorandos em Química e áreas afins.
- ii. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia em data estipulada a seguir (**ANEXO 3**).
- iii. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.
- iv. A Direção do ICT deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da *Resolução CONSU* nº 28 de 03/10/2008.

3 - Do Processo Simplificado de Avaliação:

- i. O processo simplificado de avaliação será constituído por:
- a. Análise do curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;
- b. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário;
- c. Prova Didática, sobre o tema da área de conhecimento, na qual será exercido o serviço voluntário. A prova didática terá no mínimo 50 e no máximo 60 minutos;
- ii. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia ou da UFVJM.
- iii. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na(a) Área(s) de Conhecimento que trata esse edital.
- iv. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos, constam no **ANEXO 3** deste edital.





Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de
serviço voluntário, nos termos da <i>Lei nº</i> 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
Pelo presente termo de adesão,, de nacionalidade, estado civil, identidade nº, residente na, na cidade de,
de nacionalidade, estado civil, identidade nº
estado, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: 1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciência e Tecnologia, submetido a uma jornada semanal de horas. 2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Área(s):
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da <i>Lei nº</i> 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Instituto de Ciência e Tecnologia.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da <i>Resolução nº 28 – CONSU</i> , <i>de 03 de outubro de 2008</i> .
Diamantina, de de 2015
Professor voluntário
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia





Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF N°
venho através desta requ	, CPF N°, erer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR VO	LUNTÁRIO do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, na
	Em anexo a este
requerimento envio a segi	uinte documentaç ão exigida:
1. Currículo Lattes/CNPC	
2. Comprovação da forma	·
. ,	
	Nome do candidato e assinatura
_ , ,,	
Data de recebimento da in	nscrição:/
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Eu.	, CPF N°,
	erer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
	DLUNTÁRIO do Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM, na
	Em anexo a este requerimento envio a seguinte
documentação exigida:	
1. Currículo Lattes/CNPC) ou Curriculum vitae.
2. Comprovação da forma	·
1 ,	
	Nome do candidato e assinatura
Data de recebimento da in	ıscrição:/





Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

ANEXO 3

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

1 - PRAZOS E HORÁRIOS

- **Período de Inscrição**: 09/02/2015 a 13/02/2015, das 09h00 as 11h00 e de 15h00 às 17 horas. Local: Sala 254- Direção do ICT Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.
- **Deferimento das Inscrições**: 20/02/2015, às 17:00 horas. Local: Sala 254 Direção do ICT Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.
- **Prova escrita**: 26 de fevereiro e 2014, às 09 horas. Local: sala 254 do Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.
- **Análise de Curriculum**: 26 de fevereiro de 2014, às 15h00 horas. Local: Sala 346 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia
- **Sorteio de tema para prova didática**: 26 de fevereiro de 2015, às 13h00 horas. Local: Sala 346 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.
- **Prova didática**: 27 de fevereiro de 2015, às 13h00 horas. Local: Sala 254 Prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.
- **Divulgação de Resultado**: 27 de fevereiro de 2015, às 17h00 horas. Local: Sala 254 Direção do ICT, no prédio do Instituto de Ciência e Tecnologia.

2 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Conteúdo Programático

- 1. Equilíbrio ácido-base;
- 2. Equilíbrio de precipitação;
- 3. Equilíbrio de oxidação-redução;
- 4. Equilíbrio de complexação;
- 5. Volumetria ácido-base;
- 6. Volumetria de precipitação;
- 7. Volumetria de oxidação-redução;
- 8. Volumetria de complexação.

2.1 - Referências Bibliográficas

1. ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. *Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.





Endereço: Campus JK - Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000 - Alto Jacuba - Diamantina/MG Telefone: (38) 3532-1214 - http://www.ict.ufvjm.edu.br

- **2**. EWING, G. W., *Métodos Instrumentais de Análise Química*. Vols. 1 e 2, Rio de Janeiro, Edgard Blücher, 1977.
- 3. HOLLER, F.J.; SKOOG, D.A.; CROUCH, S.R., *Princípios de Análise Instrumental*. Bookman, 6ª Ed., 2009.
- 4. SKOOG, D.A.; HOLLER, F.J.; NIEMAN, T.A., *Principles of Instrumental Analysis*. Saudeners College Publishing, 5th ed, 1996.
- OHLWEILER, O. A., *Fundamentos da Análise Instrumental*. Rio de Janeiro, LTC, 1981.
- 6. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R., *Fundamentos de Química Analítica*, Tradução da 8ª edição norte-americana, Editora Thomson, 2006.
- 7. BACCAN, N.; DE ANDRADE J.C.; GODINHO, O.E.S.; BARONE J.S., *Química Analítica Quantitativa Elementar*, 3ª Edição, Editora Edgard Blücher, 2001.
- 8. HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 6ª Edição, Editora LTC, 2005.
- 9. MENDHAM, J.; DENNEY, R.C.; BARNES, J.D.; THOMAS, M.J.K., *Vogel -Análise Química Quantitativa*, 6ª Edição, Editora LTC, 2002